

DECRETO Nº 14.361, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 178.442,76 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 178.442,76 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 34 3401 04 122 0204 2713 449052 15000000	1.000,00	-
2025 34 3401 04 122 0204 2713 339047 15000000	-	1.000,00
2025 20 2005 04 122 0204 2748 339039 15000000	10.000,00	-
2025 20 2005 04 129 0204 2162 339030 15000000	-	10.000,00
2025 20 2018 04 122 0209 1488 339039 15000000	3.700,00	-
2025 26 2601 08 244 0138 2248 339039 15000000	-	3.700,00
2025 20 2031 04 122 0204 2018 339039 15000000	19.325,67	-
2025 20 2031 04 122 0204 2687 339040 15000000	-	19.325,67
2025 20 2003 04 122 0204 2002 339014 15000000	45.426,53	-
2025 20 2003 04 122 0204 2002 449052 15000000	24.590,56	-
2025 20 2003 04 122 0204 2157 339039 15000000	60.400,00	-
2025 25 2501 04 122 0204 2161 339039 15000000	-	130.417,09
2025 20 2028 27 812 0207 1629 339039 15000000	14.000,00	-
2025 20 2028 27 812 0207 2142 339039 15000000	-	14.000,00
TOTAL	178.442,76	178.442,76

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

DECRETO Nº 14.361, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

DECRETO Nº 14.361, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Presidente do Instituto do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
*Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto – SAAE*

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Secretário Executivo de Infraestrutura